

REGULAMENTO

I. Instituições de ensino do Estado da Bahia, públicas ou privadas, representando alunos dos anos finais do ensino fundamental (8º e 9º anos) e ensino médio poderão se inscrever e concorrer nas categorias: audiovisual, texto e imagem.

II. As instituições são responsáveis pela autenticidade e autoria dos trabalhos apresentados.

III. O número máximo de inscrições por instituição de ensino será de até 3 trabalhos por categoria.

IV. Cada trabalho apresentado deve ter um professor orientador.

V. Cada aluno poderá concorrer em apenas 1 categoria.

VI. O concurso é Estadual, portanto, serão automaticamente eliminadas inscrições advindas de outros Estados.

CATEGORIAS

1. Categoria Audiovisual

1.1 Podem concorrer trabalhos em grupo que utilizem qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (seqüências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc.

1.2 Os vídeos devem ter até 3 minutos de duração, incluindo os créditos.

1.3 Os vídeos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora (independentemente de ser de domínio público ou não), de imagens e outros materiais de terceiros.

1.4 Devem ser encaminhadas 3 cópias do trabalho em DVD ou VHS para a comissão julgadora, juntamente com a ficha de inscrição.

2. Categoria Texto

2.1 Podem concorrer apenas trabalhos individuais na modalidade conto ou crônica.

2.2 Os textos devem ser inéditos, de autoria do aluno inscrito, e possuir até 15 mil caracteres, incluindo os espaços.

2.3 Devem ser encaminhadas 3 cópias digitadas e impressas do trabalho para a comissão julgadora, juntamente com a ficha de inscrição.

3. Categoria Imagem

3.1 Podem concorrer apenas trabalhos individuais na modalidade ilustração.

3.2 As ilustrações devem ser inéditas, de autoria do aluno inscrito, em duas dimensões sobre papel com escolha livre da técnica a ser utilizada (desenho, colagem, gravura, pintura etc.).

3.3 A ilustração original deve ser encaminhada para a comissão julgadora, juntamente com a ficha de inscrição.

3.4 Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

PREMIAÇÃO

1. Pré-seleção

1.1 A pré-seleção dos trabalhos será realizada por curadores com notória especialização em cada uma das categorias deste concurso.

2. Premiação

2.1 A premiação será presencial e acontecerá na cidade de Salvador, os finalistas que não puderem comparecer serão automaticamente desclassificados.

2.2 Cada categoria terá 5 finalistas. Os finalistas terão 5 minutos cada um para apresentar seus trabalhos ao júri emérito que ao final do evento anunciará os ganhadores.

2.3 A premiação acontecerá em abril de 2010. As informações sobre data da premiação, júri emérito e finalistas por categoria serão divulgadas por carta e e-mail endereçados ao professor orientador e também estarão disponíveis no site www.jorgeamado.com.br com 15 dias de antecedência à sua realização.

2.4 A premiação para cada categoria se dará da seguinte maneira:

Primeiro lugar: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 10 livros do autor Jorge Amado

Segundo lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 10 livros do autor Jorge Amado

Terceiro lugar: assinatura de 1 ano da revista *piauí* e kit Jorge Amado

Professor orientador (primeiros lugares): certificado, kit Jorge Amado e assinatura de 1 ano da revista *piauí*

Instituição de ensino (primeiros lugares): certificado, kit Jorge Amado e vale-livro de 20 (vinte) títulos variados da Companhia das Letras

Na categoria audiovisual, a Editora não se responsabilizará pela divisão dos prêmios.

INSCRIÇÕES DE 15 a 31 DE MARÇO DE 2010*

Encaminhar a ficha de inscrição impressa e preenchida disponível no site www.jorgeamado.com.br, juntamente com os trabalhos, para:

Comissão Julgadora — Concurso Cultural Jorge Amado
Companhia das Letras

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

CEP: 04532-002 — São Paulo — SP

* Só serão aceitos trabalhos com data de postagem até 31 de março de 2010.